PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 359/2026.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **IVAN ATOLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 2560, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2014 a 09 de março de 2019, a partir de 05 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 07 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9799 / 2026
Data da Publ. 02 / 02 / 2026
Data Saída 02 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.